



Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social

M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.853.918/0001-90

NIRE: 35600706922

KARINA IRIS RABELLO MARQUES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/11/1978, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º 26.260.956-3SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º 274.818.848-97, residente e domiciliado a Rua dos Alamos, 64, Jardim Barbacena, CEP: 06710-450 no Município de Cotia Estado de São Paulo.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada "**M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**", sediada à Rua Dr. Elias Luís de Oliveira, 58, Jardim Esmeralda, CEP 05366-130 no Município de São Paulo Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob n.º 20.853.918/0001-90, devidamente registrada na JUCESP sob NIRE 3560070692-2 em sessão de 18/08/2014, resolve alterar o Contrato Social nas cláusulas e condições seguintes:

I – ABERTURA FILIAL

A titular resolve abrir uma filial na Rua dos Bonon, 43, Sala 02, Jardim Porto Seguro, CEP: 13835-000, no Município de Conchal Estado de São Paulo, com o mesmo objeto social da Matriz.

II – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) representando um aumento de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), aumento este proveniente de reservas de lucros da empresa.

Com as alterações acima aduzidas o Capital Social passa a ser 100.000,00 (Cem Mil Reais) subdividido em 100.000 (Cem Mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizada, subscrita pela sócia na forma, a saber:

KARINA IRIS RABELLO MARQUES, possui 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

III – DO OBJETO SOCIAL

A titular resolve alterar o objeto social para:

• Serviços

Serviços De Engenharia E Construção De Obras De Pequeno, Médio E Grande Porte; Serviços De Restauro Na Área Da Construção Civil; Serviços Públicos Terceirizado; Serviços De Metalúrgica; Serviços Especializados Em Informática; Serviços De Adaptações, Reparos E Reformas Em Obra Civil; Serviços De Instalação E Montagem Divisórias, Pisos E Forros; Serviços De Manutenção E/Ou Conservação De Bens Móveis; Serviços De Estudos, Pesquisas E Projetos; Serviços Especializados Em Obras De Pequena E Grande Estruturas; Serviços De Transporte, Manuseio De Materiais, Acondicionamento; Serviços De Locação De Mão De Obras Efetiva E Equipamentos; Serviços Gerais De Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Ar Condicionado, Hidráulica, Elétrica, Pintura, Caldeiraria, Jardinagem, Informática E Limpeza; Serviço de instalações, manutenções e montagens de estruturas, equipamentos, mobiliários, maquinas, elevadores, escadas e rampas rolantes, sistemas elétricos, eletrônicos, áudio e vídeo e outros; Serviços de transportes de cargas,

1



05540-000 - Butantã - São Paulo - SP
-3664 - E-mail: workstart@workstart.com.br



Work Start

ASSESSORIA CONTÁBIL

administrativos; Serviços de locação, imóveis, mobiliários, equipamentos; Serviços administrativos e gerenciais.

• Comércio

Comercio De Equipamentos De Instalações Hidráulicas, Sanitárias E Afins; Comercio De Equipamentos Para Purificação E Filtragem De Água; Comercio De Canos, Tubos, Mangueiras E Acessórios, Válvulas; Comercio De Ferramentas Manuais; Comercio De Ferragens E Abrasivos; Comercio De Estruturas E AndAIMES Pré-Fabricados; Comercio De Extintores E Produtos Para Controle De IncêNDIO; Comercio De Equipamentos E Acessórios Para Combate A IncêNDIO; Comercio De Produto, Equipamentos, instrumentos e materiais Médicos, Odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais; Comercio De Artigos De Higiene; Comércio Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática; Comercio De Suprimentos Agrícolas; Comercio De Barras, Chapas E Perfilados Metálicos; Comercio De Placas E Acessório De Identificação e Sinalização; Comercio De Fornos, Caldeiras E Reatores; Comercio De Artigos, Utensílios Para Refeitório, Copa E Cozinha; Comercio De Maquinas e Equipamentos Para Escritórios; Comercio De Artigos E Utensílios De Escritórios; Comercio De Equipamentos E Materiais Para Recreação E Desporto; Comercio De Equipamentos E Materiais Para Limpeza, Dedetização e Esterilização; Comercio De Pincéis, Tintas, Vedantes E Adesivos; Comercio De Pneus E Câmaras; Comercio De Peças E Acessórios Para Automóveis, Motocicletas E Ciclomotores; Comercio De Maquinas E Equipamentos De Oficina De Manutenção; Comercio De Materiais Manufaturados Não Metálicos; Comércio de aparelhos e equipamentos incluindo partes e peças para uso técnico e profissional, para uso de escritórios e industriais; Comercio De Matéria Prima Não Metálicas; Comercio De Minério, Minerais E Seus Produtos Primários; Comercio De Eletrodoméstico e Eletroeletrônico; Comercio De Bricolagem; Comercio De Cordas, Cabos E Correntes ; Comercio De Equipamentos Para Refrigeração, Condicionamento E Purificadores; *Comercio De Bombas E Compressores; Comercio De Equipamentos, Materiais E Acessórios Para Treinamento Operacional; Comercio Mobiliários Em Geral; Comercio De Componentes De Equipamentos Elétricos Eletrônicos; Comercio De Equipamentos E Componentes Para Emissoras De Rádio e Televisão; Comercio De Condutores Elétricos E Equipamentos De Força E Distribuição; Comercio De Equipamentos, Máquinas E Materiais Para Serviços Gerais; Comercio De Maquinas E Equipamentos Indústria Especializadas; Comercio De Tabuas, Compensados De Madeira, Esquadrias E Portas De Madeira; Comercio De Materiais Para Construção E Pavimentação; Comercio De Equipamentos De Comunicação, Detecção e Radiação; Comercio De Lâmpadas Para Iluminação De Ambiente E Aparelhos De Iluminação; Comercio De Sistema De Alarme, Sinalização Detecção Para Segurança; Comercio De Materiais Plásticos Em Geral – Tambores, Lixeiras E Afins; Comercio De Maquinas E Equipamentos Agrícolas E Para Pecuária; Comercio De Equipamentos Para Construção, Conservação De Rodovias; Comercio de maquinas e Equipamentos Para Manuseio De Material; Comercio De Instrumentos E Equipamentos De Controles De Medição Em Geral; Comercio De Equipamentos, Maquinas E Artigos Para Acessibilidade; Comercio De Recipientes E Materiais Para Acondicionamento E Embalagens; Comercio De Tecidos, Couros, Peles, Aviamentos, Barracas e Bandeiras; Comercio De Vestuários, Equipamentos Individuais e Insígnias; Comércio de Materiais Bélicos, acessórios, armas ou dispositivo similar, materiais e equipamentos para manutenção, peças de reposição; De Peças E acessórios para aeronave; Embarcações, motores, peças E equipamentos para motores e embarcações; o Comércio de Tratores, e peças para manutenção; Maquinas e equipamentos para produção, acessórios para máquinas e equipamentos industriais; Maquinas e materiais serigráficos; Maquinas, equipamentos e insumos para equipamentos gráficos; Comércio de produtos reagentes e produtos quimicos; Comércio de Instrumentos musicais e acessórios; De uniformes, vestimentas, vestuários em geral; Comércio de calçados em geral; Comércio roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio de artigos esportivos, de caça, pesca e camping em geral; Comércio de escovas e produtos de limpeza para armas, algemas e acessórios em geral para armas e munições; O Comércio de Equipamentos e materiais de informática, bem como computadores, impressoras, suprimentos e acessórios; Fertilizantes, e defensivos agrícolas, sementes, mudas de plantas, flores e gramas; O Comércio de animais vivos; Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; O Comércio no âmbito alimentícios, leites e seus derivados, cereais, doces, misturas para alimentos, bebidas, alimentos dietéticos, cestas básicas, chás e

2



05540-000 - Butantã - São Paulo - SP

05540-3664 - E-mail: workstart@workstart.com.br



achocolatados, bebidas; incluindo complementos e suplementos alimentícios; Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e afins; Comércio de óleos, graxas, ceras, desengraxantes; Comércio de lubrificantes automotivos, fluidos de freios para transmissão, dentre outros lubrificantes industriais; De fumos e cigarros; Comércio de artigo de papelaria; Comercio de livros em geral inclusive didáticos; Fibras vegetais, material químico; Materiais de uso em funerárias; O Comércio de mobiliários em geral e acessórios, colchões, travesseiros, sofás, espumas, tecidos

Diante do exposto, o Titular resolve reformular e consolidar o contrato social, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando com a seguinte redação:

“CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL “

CLÁUSULA 1ª:

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob a denominação de “**M.F. COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS EIRELI**”, sediada à Rua Dr. Elias Luís de Oliveira, nº 58, Jardim Esmeralda, CEP 05366-130 no Município de São Paulo Estado de São Paulo.

Parágrafo Único:

A empresa mantém a filial na Rua dos Bonon, 43, Sala 02, Jardim Porto Seguro, CEP: 13835-000, no Município de Conchal Estado de São Paulo.

CLÁUSULA 2ª:

A empresa tem pôr objetivo social:

• **Serviços**

Serviços De Engenharia E Construção De Obras De Pequeno, Médio E Grande Porte; Serviços De Restauo Na Área Da Construção Civil; Serviços Públicos Terceirizado; Serviços De Metalúrgica; Serviços Especializados Em Informática; Serviços De Adaptações, Reparos E Reformas Em Obra Civil; Serviços De Instalação E Montagem Divisórias, Pisos E Forros; Serviços De Manutenção E/Ou Conservação De Bens Móveis; Serviços De Estudos, Pesquisas E Projetos; Serviços Especializados Em Obras De Pequena E Grande Estruturas; Serviços De Transporte, Manuseio De Materiais, Acondicionamento; Serviços De Locação De Mão De Obras Efetiva E Equipamentos; Serviços Gerais De Vidraçaria, Serralheria, Marcenaria, Ar Condicionado, Hidráulica, Elétrica, Pintura, Caldeiraria, Jardinagem, Informática E Limpeza; Serviço de instalações, manutenções e montagens de estruturas, equipamentos, mobiliários, maquinas, elevadores, escadas e rampas rolantes, sistemas elétricos, eletrônicos, áudio e vídeo e outros; Serviços de transportes de cargas, administrativos; Serviços de locação, imóveis, mobiliários, equipamentos; Serviços administrativos e gerenciais.

• **Comércio**

Comercio De Equipamentos De Instalações Hidráulicas, Sanitárias E Afins; Comercio De Equipamentos Para Purificação E Filtragem De Água; Comercio De Canos, Tubos, Mangueiras E Acessórios, Válvulas; Comercio De Ferramentas Manuais; Comercio De Ferragens E Abrasivos; Comercio De Estruturas E Andaimos Pré-Fabricados; Comercio De Extintores E Produtos Para Controle De Incêndio; Comercio De Equipamentos E Acessórios Para Combate A Incêndio; Comercio De Produto, Equipamentos, instrumentos e materiais Médicos, Odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais; Comercio De Artigos De Higiene; Comercio Especializado De Equipamentos E Suprimentos De Informática; Comercio De Suprimentos Agrícolas; Comercio De Barras, Chapas E Perfilados Metálicos; Comercio De Placas E Acessório De Identificação e Sinalização; Comercio De

3





Work Start

ASSESSORIA CONTÁBIL

Fornos, Caldeiras E Reatores; Comercio De Artigos, Utensílios Para Refeitório, Copa E Cozinha; Comercio De Maquinas E Equipamentos Para Escritórios; Comercio De Artigos E Utensílios De Escritórios; Comercio De Equipamentos E Materiais Para Recreação E Desporto; Comercio De Equipamentos E Materiais Para Limpeza, Dedetização E Esterilização; Comercio De Pincéis, Tintas, Vedantes E Adesivos; Comercio De Pneus E Câmaras; Comercio De Peças E Acessórios Para Automóveis, Motocicletas E Ciclomotores; Comercio De Maquinas E Equipamentos De Oficina De Manutenção; Comercio De Materiais Manufaturados Não Metálicos; Comércio de aparelhos e equipamentos incluindo partes e peças para uso técnico e profissional, para uso de escritórios e industriais; Comercio De Matéria Prima Não Metálicas; Comercio De Minério, Minerais E Seus Produtos Primários; Comercio De Eletrodoméstico e Eletroeletrônico; Comercio De Bricolagem; Comercio De Cordas, Cabos E Correntes ; Comercio De Equipamentos Para Refrigeração, Condicionamento E Purificadores; Comercio De Bombas E Compressores; Comercio De Equipamentos, Materiais E Acessórios Para Treinamento Operacional; Comercio Mobiliários Em Geral; Comercio De Componentes De Equipamentos Elétricos Eletrônicos; Comercio De Equipamentos E Componentes Para Emissoras De Rádio e Televisão; Comercio De Condutores Elétricos E Equipamentos De Força E Distribuição; Comercio De Equipamentos, Máquinas E Materiais Para Serviços Gerais; Comercio De Maquinas E Equipamentos Indústrias Especializadas; Comercio De Tabuas, Compensados De Madeira, Esquadrias E Portas De Madeira; Comercio De Materiais Para Construção E Pavimentação; Comercio De Equipamentos De Comunicação, Detecção e Radiação; Comercio De Lâmpadas Para Iluminação De Ambiente E Aparelhos De Iluminação; Comercio De Sistema De Alarme, Sinalização Detecção Para Segurança; Comercio De Materiais Plásticos Em Geral – Tambores, Lixeiras E Afins; Comercio De Maquinas E Equipamentos Agrícolas E Para Pecuária; Comercio De Equipamentos Para Construção, Conservação De Rodovias; Comercio de maquinas e Equipamentos Para Manuseio De Material; Comercio De Instrumentos E Equipamentos De Controles De Medição Em Geral; Comercio De Equipamentos, Maquinas E Artigos Para Acessibilidade; Comercio De Recipientes E Materiais Para Acondicionamento E Embalagens; Comercio De Tecidos, Couros, Peles, Aviamentos, Barracas e Bandeiras; Comercio De Vestuários, Equipamentos Individuais e Insignias; Comércio de Materiais Bélicos, acessórios, armas ou dispositivo similar, materiais e equipamentos para manutenção, peças de reposição; De Peças E acessórios para aeronave; Embarcações, motores, peças E equipamentos para motores e embarcações; o Comércio de Tratores, e peças para manutenção; Maquinas e equipamentos para produção, acessórios para máquinas e equipamentos industriais; Maquinas e materiais serigráficos; Maquinas, equipamentos e insumos para equipamentos gráficos; Comércio de produtos reagentes e produtos químicos; Comércio de Instrumentos musicais e acessórios; De uniformes, vestimentas, vestuários em geral; Comércio de calçados em geral; Comércio roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio de artigos esportivos, de caça, pesca e camping em geral; Comércio de escovas e produtos de limpeza para armas, algemas e acessórios em geral para armas e munições; O Comércio de Equipamentos e materiais de informática, bem como computadores, impressoras, suprimentos e acessórios; Fertilizantes, e defensivos agrícolas, sementes, mudas de plantas, flores e gramas; O Comércio de animais vivos; Comércio de medicamentos e drogas de uso humano; O Comércio no âmbito alimentícios, leites e seus derivados, cereais, doces, misturas para alimentos, bebidas, alimentos dietéticos, cestas básicas, chás e achocolatados, bebidas, incluindo complementos e suplementos alimentícios; Comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e afins; Comércio de óleos, graxas, ceras, desengraxantes; Comércio de lubrificantes automotivos, fluidos de freios para transmissão, dentre outros lubrificantes industriais; De fumos e cigarros; Comércio de artigo de papelaria; Comercio de livros em geral inclusive didáticos; Fibras vegetais, material químico; Materiais de uso em funerárias; O Comércio de mobiliários em geral e acessórios, colchões, travesseiros, sofás, espumas, tecidos

4



05540-000 - Butantã - São Paulo - SP
26-3664 - E-mail: workstart@workstart.com.br



CLÁUSULA 3ª:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuído:

KARINA IRIS RABELLO MARQUES, possui 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo Único

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 4ª:

A empresa inicia-se com a assinatura deste e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5ª:

A administração da empresa será exercida isoladamente pela titular **KARINA IRIS RABELLO MARQUES**, já qualificada no preâmbulo, que terá o mais amplo poder, ficando, porém, vedado o seu uso em negócios alheios aos objetivos sociais e especialmente em avais, fianças e demais obrigações de favor em benefício próprio ou de terceiros.

Parágrafo Único

Poderá ser designado ou destituído administrador, sempre por vontade do titular, mediante alteração da cláusula de administração.

CLÁUSULA 6ª:

O exercício social coincidirá com o ano calendário. Anualmente sempre em 31 de dezembro de cada exercício social, serão levantados um Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros apurados ou suportar os prejuízos.

Parágrafo Único

Delibera a titular a possibilidade de distribuição, a títulos de antecipação de lucros periódicos durante o ano calendário. Para tanto, autoriza para esse fim o levantamento de Balancetes e Balanços Patrimoniais intermediários e as respectivas Demonstrações de Resultados à época dessas distribuições ou, na ausência destes, outros demonstrativos permitidos a pequena empresa, que mesmo de forma simplificada sirvam para apuração e identificação destes resultados.

CLÁUSULA 7ª:

Parágrafo Primeiro

A alteração da titularidade da empresa se dará mediante alteração do ato constitutivo.

Parágrafo Segundo

Caso ocorra o falecimento do titular a sua sucessão dar-se-á por alvará judicial ou na partilha, por sentença judicial ou escritura pública.

CLÁUSULA 8ª:

As omissões ou dúvidas que passem ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base do disposto da Lei nº. 6.404/76 e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.





Parágrafo Único

Fica eleito o Foro Comarca de São Paulo, como competente para conhecer e decidir sobre qualquer questão oriunda ou decorrente deste Contrato Social.

CLÁUSULA 9ª:

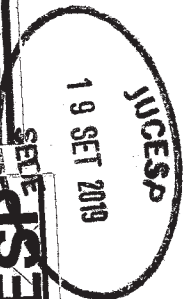
A titular declara que não participa de outra empresa desta modalidade.

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor, registrando-o.

São Paulo, 08 de Agosto de 2019.


KARINA IRIS RABELLO MARQUES



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 69280410191356370985-6; Data: 04/10/2019 14:00:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE56109-RWA4;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M.F.COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICO EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M.F.COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICO EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2019 14:21:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M.F.COMERCIO, GERENCIAMENTO E SERVICO EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1365332

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 14:19:58 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 69280410191356370985-1 a 69280410191356370985-6

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdc854644e5feb56fbb34c50a3d03c5ce9ef1e5b4e8e27e0ca2f32aae31b77fc620c1945eae4b9868cbbfd09675f7d76e2fde0df58c6f860f8b4d5e9556789f04

